

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2022 PREGÃO ELETRONICA Nº 080/2022

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **JULIA DOMINSKI CESLINSKI 89390539072**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: JULIA DOMINSKI CESLINSKI 89390539072**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Andrea Sonda, nº 178, sala 03, Bairro Centro, CEP: 99.750-000, na cidade de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.434.148/0001-10, neste ato representada pela **Sra. JULIA DOMINSKI CESLINSKI**, residente e domiciliada à rua Andrea Sonda, nº 178, na Cidade de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da CI/RG nº 60496274-63 e do CPF/MF nº 893.905.390-72.

CLÁUSULA I – OBJETO

“AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

| | Nome do produto/serviço | Quant | Mar | Preço | Preço máx |
|---|---|-------|-------------|-----------|-----------|
| | | ca | | máximo | total |
| 1 | PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x | 1,00 | pró pria | 59.699,00 | 59.699,00 |

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;</p> <p>1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo;</p> <p>1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;</p> <p>1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;</p> <p>3 Tubo em formato T com a parte central elevada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.</p> <p>2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;</p> <p>2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 flange (painei) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados</p> <p>1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50m x 48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco;</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm</p> <p>estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm Fechamentos BOLHA ACRÍCLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| antiderrapante, em formato de tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido; 1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido. Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR NM 87/2000. | | | | |
| TOTAL | | | | |

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 080/2022**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 59.699,00 (Cinquenta nove mil, seiscentos e noventa e nove reais)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022 | 4800 | 14.002.08.122.0801.1092 | 945 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:43434048000110
48000110

Assinado de forma
digital por PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:43434048000110
Dados: 2022.12.15
07:38:53 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PLS 262

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, **sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.**

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo máximo para a entrega do equipamento será de no máximo **60 (sessenta) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste- PR se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE- PR, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição imediata do produto.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sexto

PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:43434048000110
8000110

Assinado de forma
digital por PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTD:43434048000110
Dados: 2022.12.15
07:39:04 -03'00'

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos em 30(trinta) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Oitavo

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Nono

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Primeiro

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- k)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m)** Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n)** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o)** Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p)** Operar como uma organização completa e independente.
- q)** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
 - Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r)** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.
- s)** Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- t)** Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u)** Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v)** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a)** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b)** Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c)** Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d)** Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e)** Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:4343404800
0110

Assinado de forma digital
por PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:4343404800110
Dados: 2022.12.15 07:39:31
-03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS 254

- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **José Ferreira de Lima** CPF nº **857.956.159-00** – Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:43434048000110
0110

Assinado de forma digital
por PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:43434048000110
Dados: 2022.12.15 07:39:49
-03'00'

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a)** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b)** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b)** Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c)** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d)** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e)** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f)** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA resarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a)** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b)** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c)** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.





Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PLS 256

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 22 de novembro de 2022.

PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:43434048000110
00110

Assinado de forma digital
por PIMPOLHO
BRINQUEDOS
LTDA:43434048000110
Dados: 2022.12.15
07:40:18 -03'00'

JULIA DOMINSKI CESLINSKI 89390539072
CONTRATADA


OSCAR DELGADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE


MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1


MÍLIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

CONTRATADA: JULIA DOMINSKI CESLINSKI, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.434.048/0001-10, situada na Rua Andrea Sonda, Nº 178, Sala 3, Centro, Erval Grande RS.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

| | Nome do produto/serviço | Quant | Marca | Preço máximo | Preço máx total |
|---|---|-------|---------|--------------|-----------------|
| 1 | PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; 2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido; 1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; | 1,00 | própria | 59.699,00 | 59.699,00,00 |

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;</p> <p>1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;</p> <p>3 Tubo em formato T com a parte central elevada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.</p> <p>2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;</p> <p>2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor</p> | | | |
|--|--|--|--|

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

| | | | |
|--|------------------|--|--|
| <p>colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados</p> <p>1 Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50m x 48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco;</p> <p>1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm</p> <p>estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>1 Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm Fechamentos BOLHA ACRÍCLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido;</p> <p>1 Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido.</p> <p>Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR NM 87/2000.</p> | | | |
| TOTAL | 59.699,00 | | |

O total do item é de **R\$ 59.699,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais)**

Data de assinatura: 22 de novembro de 2022.

Vigência: 21/11/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 315/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: JULIA DOMINSKI CESLINSKI, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.434.048/0001-10, situada na Rua Andrea Sonda, Nº 178, Sala 3, Centro, Erval Grande RS.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL EXCLUSIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | Marca | Preço máximo | Preço máx total |
|------|---|-------|---------|--------------|-----------------|
| 1 | <p>PARQUE INFANTIL Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 120mmx120mm e parede de 20mm reforço interno em cruzetas, Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 5 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;</p> <p>1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido;</p> <p>2 Plataforma, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 120 mm x 120 mm;</p> <p>1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm. Telhado (Cobertura formato redondo) dimensão aproximada de 1700mm x 1700mm x 650mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;</p> <p>1 Plataforma ponte, MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm com 01 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>Cobertura parcial sendo: 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Plataforma em MP, confeccionada com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060mm x 1060mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1350mm; 3 colunas em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 2800 mm; com 02 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 coluna em polímero reciclado medindo 120 mm x 120 mm x 3000 mm; Cobertura parcial sendo;</p> <p>1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mmx1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Passarela côncava com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm com guarda-corpos de segurança, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba;</p> <p>1 Passarela reta com guarda-corpos de segurança em PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO, cor colorido com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm;</p> <p>3 Tubo em formato T com a parte central elevada com aproximadamente 1500mm de altura, com cobertura em bolha de acrílico transparente, com aproximadamente, 1800mm de comprimento e diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>2 Escada com 6 degraus, dimensão aproximada de 1900mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</p> <p>2 Escalada rotomoldada, dimensão 1900mm x 600mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Escorregador reto com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Estrutura de balanço de em aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, fixados em correntes de elo curto com 1520mm de comprimento.</p> <p>2 Jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; base rotomoldada medindo aproximadamente 940 x 1020mm;</p> <p>2 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 flange (painei) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba;</p> <p>2 Guarda corpos com dimensão 800mm x 900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1,1/4 polegada x 1,5mm de parede x 765 de comprimento</p> <p>1 Cano de Bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Escorregador duplo ondulado com dimensão aproximada de 2500mm de comprimento, seções de deslizamento com largura de 460mm em fibra, cor colorido. Portal de segurança meia lua, em polietileno rotomoldado cor colorido;</p> <p>1 Cano escalada com estrutura de aço tubular de diâmetro 31,75mm com parede de 2,00mm, 04 pares de degraus em aço diâmetro de 25,4mm e parede de 1,55mm intercalados</p> | 1,00 | própria | 59.699,00 | 59.699,00,00 |

| | | | |
|--|--|--|------------------|
| I Escorregador curvo em fibra medindo aproximadamente 2,5mx60cm, seção de deslizamento de aproximadamente, 2,50m x 48cm, com portal de segurança em Plástico rotomoldado duplo em forma de arco; | | | |
| I Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de diâmetro 14,00mm com fixador em polietileno injetado. | | | |
| I Escada vertical com comprimento 2500mmx 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 6 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm Fechamentos BOLHA ACRÍLICA dimensão 870mm x 770mm estrutura externa em polietileno rotomoldado parede dupla, parte central em BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE MEIA LUA, cor colorido; | | | |
| I Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de tubarão, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido; | | | |
| I Gangorra com estrutura 120mmx120mm parede simples formato quadrado, 02 assentos em plástico rotomoldado parede dupla e base antiderrapante, em formato de cavalo marinho, pega mão de segurança, com semi encosto para as costas para maior segurança, fixados na estrutura, cor colorido. | | | |
| Parque e brinquedos em conformidade obrigatória com as Normas vigentes na ABNT NBR 16071-2/2012. Playgrounds com ABNT faixa etária de até 13 anos de idade. Para maior segurança e garantia de durabilidade. Resistência a Corrosão ABNT NBR 8095/2015, Resistência a Névoa Salina 8094, Espessura da película pintada em chapa de aço ABNT NBR 10443/2008, Análise química ABNT NBR NM 87/2000. | | | |
| TOTAL | | | 59.699,00 |

O total do item é de **R\$ 59.699,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais)**

Data de assinatura: 22 de novembro de 2022.

Vigência: 21/11/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:A489583A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2022. Edição 2651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>